



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Retificação ao Edital nº 061/2019
Processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas torna pública, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente ao Edital nº 061, de 18 de outubro de 2019, que determina as condições para seleção e homologação dos pedidos para afastamentos para cursar pós-graduação *stricto sensu* nos níveis de mestrado, doutorado ou pós-doutorado, conforme a seguir:

1. Retificar o item 1.1 do Edital, cuja redação passa a vigorar como segue e não como constou:

1.1 Os efeitos do presente edital terão vigência a partir da data de sua publicação no boletim interno da Universidade Federal do Amazonas até 13 de março de 2020.

2. Retificar o item 2.1 do Edital, cuja redação passa a vigorar como segue e não como constou:

2.1 Poderão se inscrever neste processo de seleção os servidores docentes e técnico-administrativos em educação, que estejam nominalmente previstos no PCDT trienal de 2018 a 2020 da sua respectiva Unidade de lotação, cujas demandas de afastamento previstas, nos respectivos anos dos PCDTs vigentes, para cursar mestrado, doutorado ou pós-doutorado, dentro ou fora do país, ocorram nos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2019 e Janeiro, Fevereiro e início de Março de 2020.

4. Retificar o item 4.2 do Edital, cuja redação passa a vigorar como segue e não como constou:

4.2 O processo, quando concluso pela Progesp, será encaminhado à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), quando for solicitação de servidor docente, e pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação (CPPTAE), quando for solicitação de servidor técnico-administrativo em educação, para fins de:

6. Retificar o item 6.3 do Edital, cuja redação passa a vigorar como segue e não como constou:

6.3 As solicitações, cujas cartas ou declarações probatórias de aceite contenham previsão de início das atividades do curso de pós-graduação *stricto sensu* para datas após 13 de março de 2020, não serão admitidas com base neste edital.

Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 13/02/2020, às 12:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123490** e o código CRC **D5F23520**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2240
CEP 69080-900, Manaus/AM, secretariaprogesp@ufam.edu.br
progespgabinete@ufam.com.br

Referência: Processo nº 23105.007554/2019-83

SEI nº 0123490